



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

PORTARIA Nº 89/2022 - SEMED

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2022 - FUNDEB REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REFORMA DA COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL FREI OSMUNDO, LOCALIZADA NA RUA VIVEIRO III, CENTRO, BELTERRA-PA.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SONIA AZULAY RAYOL**, Gestora Escolar, inscrita na matrícula funcional nº 713, portadora do CPFº 576.283.432-87 e, **MARIA ALZENIRA DE OLIVEIRA PEDROSO**, Apoio Operacional, inscrita na matrícula funcional nº 446, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 006/2022 - FUNDEB, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção civil, para reforma da cobertura da Escola Municipal de Ensino Infantil Frei Osmundo, localizada na rua viveiro III, centro, Belterra-Pa.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

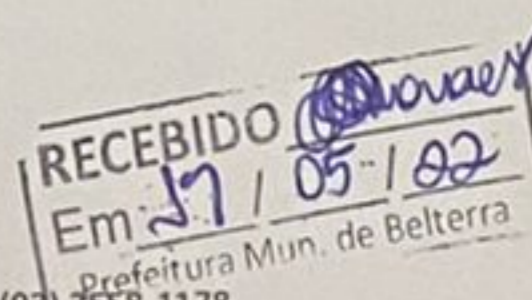
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 17 de maio de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA Assinado de forma digital por
DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253 MOURA:69778620253

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 003/2021 SEMAF-GAB.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

Processo: Advindo do Contrato Administrativo nº N° 006/2022.

Portaria: Nº 89/2022-SEMED

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REFORMA DA COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL FREI OSMUNDO, LOCALIZADA NA RUA VIVEIRO III, CENTRO, BELTERRA-PA.

Vigência: De 17/05/2022 a 13/09/2022.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: SONIA AZULAY RAYOL

CARGO/FUNÇÃO: GESTORA ESCOLAR

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMED

FONE DE CONTATO: 93 99156-0906

FISCAL

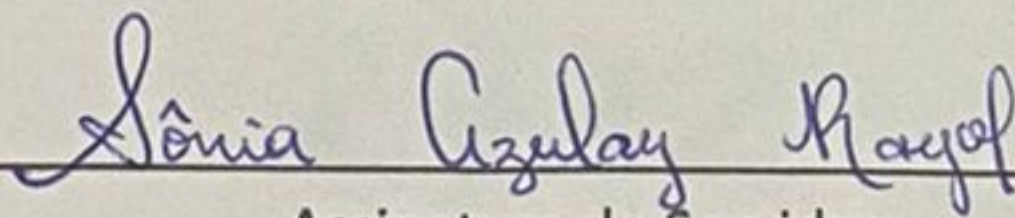
UNIDADE: MARIA ALZENIRA DE OLIVEIRA PEDROSO

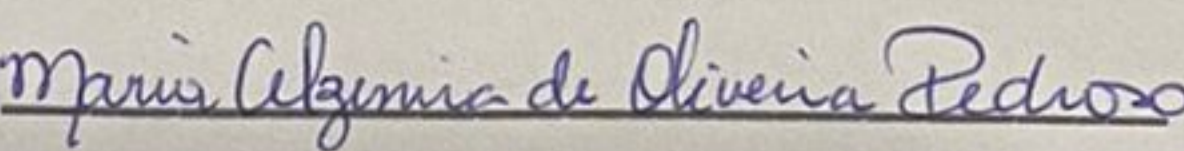
CARGO/FUNÇÃO: APOIO OPERACIONAL

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMED

FONE DE CONTATO: ***

Belterra - PA, 17 de maio de 2022.


Assinatura do Servidor


Assinatura do Servidor